PROJETO DE LEI Nº 039/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023

AS COMISSÕES EM:
22 / 03 / 23
Presidente

Institui no Município de Caieiras a "Semana Municipal do Patinador", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA**:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Caieiras a "Semana Municipal do Patinador", a ser realizada, anualmente, no primeiro final de semana do mês de julho.

Parágrafo único. Durante a semana da data indicada no *caput* deste artigo poderão ser desenvolvidas ações com os fins de valorização da modalidade esportiva, passeios pela cidade de Caieiras, realização de campeonatos e incentivo à prática do esporte, além de palestras e seminários.

Art. 2º. A "Semana Municipal do Patinador" passará a integrar o Calendário Oficial de Atividades do Município de Caieiras.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 05 / 04 / 23
PRESIDENTE

CARLOS ALBERTO ALBINO JUNIOR
Vereador "Juninho"

PARECER DA COMISSÃO DE 'JUSTIÇA E REDAÇÃO'

A D. Presidência da Câmara Municipal de Caieiras encaminhou a esta Comissão, nos termos do art. 56, *caput*, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 039/2023 para parecer.

Por entendimento unânime, emitimos o seguinte posicionamento acerca da matéria:

No aspecto legal e constitucional, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação da referida proposição, dizendo-se o mesmo no que tange à técnica de redação.

Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei nº 039/2023.

Caieiras, 23 de março de 2023.

CJR:

ANDERSON CARDOSO DA SILVA
Presidente – "Birruga"

JOSEMAR SOARES VICENTE
Relator – "Lagoinha Josi"

EUDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA
Membro – "Eudes Meira"

DAISY CLECI BARBOZA DE MELO
Assessora

PARECER DA COMISSÃO DE 'EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA PÚBLICA, ESPORTES E ASSISTÊNCIA SOCIAL'

A D. Presidência da Câmara Municipal de Caieiras encaminhou a esta Comissão, nos termos do art. 56, *caput*, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 039/2023 para parecer.

Por entendimento unânime, emitimos o seguinte posicionamento acerca da matéria:

No aspecto material, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação da referida proposição no que tangem os assuntos afetos a educação, saúde, segurança pública, esportes e assistência social.

Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei nº 039/2023.

Caieiras, 23 de março de 2023.

CESSPEAS:

CARLOS ALBERTO ALBINO JUNIOR
Presidente – "Juninho"

MICAEL FERNANDO DOS SANTOS
Relator – "Micael"

JOSIE CRISTINE ARANHA DÁRTORA
Membro – "Prô Josie"

KENER MONTEIRO GOMES
Assessor

RELAÇÃO DE VOTAÇÃO

3ª EXTRAORDINÁRIA

DATA: 05/04/2023

PROJETO DE LEI (X)
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR ( )
EMENDA ( )
PROJETO DE RESOLUÇÃO ( )

Nº 039/2023

VEREADOR	COGNOME	VOTO	ASS.
ANDERSON CARDOSO DA SILVA	**BIRRUGA**	(X) FAVORÁVEL ( ) CONTRÁRIO ( ) ABSTENÇÃO	
CARLOS ALBERTO ALBINO JR.	**JUNINHO**	(X) FAVORÁVEL ( ) CONTRÁRIO ( ) ABSTENÇÃO	
EUDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA	**EUDES**	(X) FAVORÁVEL ( ) CONTRÁRIO ( ) ABSTENÇÃO	
FABRÍCIO CALANDRINI NOGUEIRA **Art. 29, RI?** [ ] SIM ou [ ] NÃO	**FABRÍCIO** *PRESIDENTE*	********** **Art. 29, RI - SIM:** ( ) FAVORÁVEL ( ) CONTRÁRIO ( ) ABSTENÇÃO	
JOSEMAR SOARES VICENTE	**LAGOINHA JOSI**	(X) FAVORÁVEL ( ) CONTRÁRIO ( ) ABSTENÇÃO	
JOSÉ CARLOS DANTAS DE MENEZES	**ALEMÃO DA BARROCA**	( ) FAVORÁVEL ( ) CONTRÁRIO ( ) ABSTENÇÃO	
JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS	**ZEFINHA**	(X) FAVORÁVEL ( ) CONTRÁRIO ( ) ABSTENÇÃO	
JOSIE CRISTINE ARANHA DARTORA	**PRÔ JOSIE**	(X) FAVORÁVEL ( ) CONTRÁRIO ( ) ABSTENÇÃO	
MICAEL FERNANDO DOS SANTOS	**MICAEL**	(X) FAVORÁVEL ( ) CONTRÁRIO ( ) ABSTENÇÃO	
DR. WLADIMIR PANELLI	**DR. PANELLI**	(X) FAVORÁVEL ( ) CONTRÁRIO ( ) ABSTENÇÃO	

RESULTADO:	( ) APROVADO
	( ) REJEITADO
VOTOS:	( ) FAVORÁVEL
	( ) CONTRÁRIO
	( ) ABSTENÇÃO